

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.323/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA E OS FESTEJOS FARROUPILHA.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) em comemoração à Semana da Pátria e aos Festejos Farroupilha, a realizar-se entre os dias 14 a 20 de setembro de 2019, conforme especificado no plano de trabalho anexo que é parte integrante da presente lei e conforme orçamento abaixo:

- Custo de lanches para a Banda: chá, suco, sanduíche e bolo.....R\$ 200,00
- Transporte para a Banda do Centro Educativo Crescer de Carlos Barbosa
 (2 ônibus 80 integrantes)
- Sonorização, iluminação e atração musical para o dia 19.....R\$ 2.000,00
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0901 – Secretaria Municipal de Turismo

278130007.2.111 - Manutenção do Calendário de Eventos

(319)333903000 - Material de Consumo

(320)333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

GILNEI FIOR Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Senhora Vereadora Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal n° 1.323/2019, de 22 de agosto de 2019.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado que tem como objetivo as comemorações da Semana da Pátria e os Festejos Farroupilha.

Evento de grande importância e tradicional no Município, que ocorrerá nas mediações da Praça Norte e Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi, resgatando os valores cívicos da nossa sociedade, conscientizando sobre a importância de semearmos o patriotismo e civismos em nossa nação e em nosso Estado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

GLNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Av. Itália, 474 - Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - R5 - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

PROJETO

"CAMINHADA CÍVICA E FESTEJOS FARROUPILHA" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

JUSTIFICATIVA

Ser gaúcho é morar no Rio Grande do Sul, tomar chimarrão, se pilchar, respeitar a tradição, admirar as belezas da natureza, ter orgulho de si e honrar um povo que tem muita história para contar.

Semana da Pátria e Semana Farroupilha são as maiores manifestações históricas do nosso País e do nosso Estado. São eventos que visam resgatar e valorizar as lutas pela nossa liberdade, o amor e o respeito pelas nossas origens e demonstrar o orgulho de fazermos parte do povo, que transformou um pedaço de solo brasileiro em palco de lutas, crenças e tradições.

OBJETIVOS

Promover momentos culturais aos munícipes, através da Caminhada Cívica e Semana Farroupilha.

Período de realização: 14 a 20 de setembro de 2019

Realização: Prefeitura Municipal de Santa Tereza

Organização: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Parceiros: CTG Sentinela do Vale, Rede Municipal e Estadual de Ensino, Banda Centro Educativo Crescer de Carlos Barbosa, Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves, 6º Batalhão de Comunicação e Brigada Militar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

PROGRAMAÇÃO:

Dia 14 de setembro (sábado):

14:30h - Caminhada Cívica

Local: Praça Norte

17h - Reinauguração do Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi

20h - Jantar a Cargo da CTG Sentinela do Vale

23h - Baile - Animação "Coração Latino"

Apresentação da Invernada Artística do CTG Gaudério Serrano

Dia 15 de setembro (domingo):

9h – Missa Crioula Local: Igreja Matriz

Durante o dia, mateada e música no Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor

Tosi.

Dia 18 de setembro (quarta-feira):

14:30h - Mateada e atividades com os alunos da Rede Municipal de Ensino

Local: Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi.

20h - Jantar a Cargo da CTG Sentinela do Vale

Local: Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi.

Dia 19 de setembro (quinta-feira):

14h - Atividades com a E.E.E.M. Padre Vicente Rodrigues

Local: Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi.

19h - Apresentação do Projeto é o meu Rio Grande do Sul em Prosa e Verso

Local: Ginásio de Esportes

23h - Baile - Animação "Coração Gaúcho"

Local: Ginásio de Esportes

Dia 20 de setembro (sexta-feira):

12h - Almoco

Local: Galpão do Parque Municipal de Eventos Victor Tosi. 15h - Apresentação Artística do CTG Sentinela do Vale



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPI: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

Materiais - Estimativa de Custos

Responsável	Descrição do item	Indicador físico		
		Unidade de medida	Quantidade	Valor Estimado R\$
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos	-Transporte	Ônibus	02	1.100,00
	- Sonorização		01	1.000,00
	- Conjunto		01	2.000,00
	- Lanche		80	200,00
		-		
				R\$ 4.300,00

Santa Tereza, 22 de agosto de 2019.

Ivana Maria do Horto Acco Secretária Adjunta de Educação